

RESOLUÇÃO Nº 355 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e do Combate à Corrupção para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado para compor a Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e do Combate à Corrupção:

Lucas Aires Tataira dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de setembro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



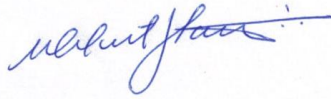
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro